Ilma. Sra.

Tânia Marilda De Oliveira Monteiro Lima - Secretária Municipal de Educação – SEDUC-PIRIPIRI

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (higiene pessoal) para as crianças matriculadas nas creches municipais da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri – SEDUC, para atender da Secretaria Municipal de Educação de Pirpiri-PI.**

Existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa, conforme planilha abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO ATIVIDADE	021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. 021.000 - FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA	12.361.0752.2052.0000 – SUPERINTENDENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO 30% 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.365.0753.2139.0000 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL – 30%. 12.365.0752.2071.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
FONTE DE RECURSOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 541 – RECURSOS DO FUNDEB VAAF 540 – RECURSOS DO FUNDEB 542 – RECURSOS DO FUNDEB VAAT 543 – RECURSOS DO FUNDEB VAAR 550 – RECURSOS DO QSE

Scanned with CamScanner

	570 – CONVÊNIO GOVERNO FEDERAL 571 – CONVÊNIO GOVERNO ESTADUAL

Piripiri – PI, 03 de setembro de 2026.

José Adauto de Castro Filho
Superintendente Administrativo e Financeiro

Scanned with CamScanner